

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N°. 2.979, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dá denominação a logradouro público de "José Geraldo Trindade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de "José Geraldo Trindade" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 13 de novembro de 2014.

retro em 14 / 11 / 14 , conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de l'yisos da sede da Prefeitura Municipi durante 30 dias.

Ass: Funcionario Responsável

Per Paula Soares Knop
Escrituraria
CPF: 076,795,916-79

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

Prefeito Municipal

HEDILSON TERRETRA SANÁBIO Secretário Municipal de Governo